



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

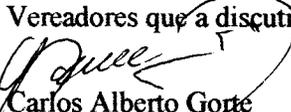
Estado do Paraná

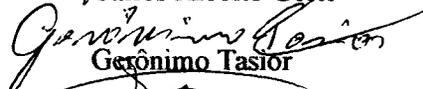
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

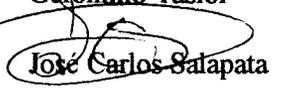
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

## ATA N.º 3.131

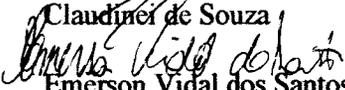
Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em quatro de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte horas e quarenta e cinco minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 344 e 347/2024, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Gerônimo Tasiór, que assumiu a Segunda Secretaria, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho e José Carlos Salapata, e ausentes Marcelo Acordi e Edson Ror. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 344/2024, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder direito de uso de veículo à Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira Soares - PR e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão, manifestou-se o Vereador Carlos. O Projeto de Lei n.º 344/2024, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 347/2024, de súmula: Autoriza Município a repassar valor a instituição Associação Menonita de Assistência Social (AMAS) e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias, a qual foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestou-se o Vereador Carlos. O Projeto de Lei n.º 347/2024, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

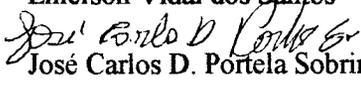
  
Carlos Alberto Gorte

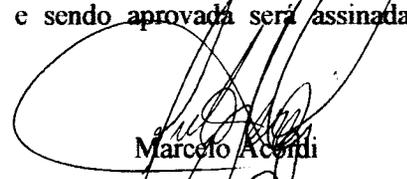
  
Gerônimo Tasiór

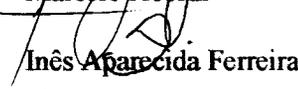
  
José Carlos Salapata

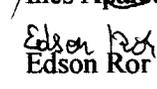
  
Claudinei de Souza

  
Emerson Vidal dos Santos

  
José Carlos D. Portela Sobrinho

  
Marcelo Acordi

  
Inês Aparecida Ferreira

  
Edson Ror